

ATA DA 013ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 02ª SESSÃO LEGISLATIVA, 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 09 H00 MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEIS Nº 2.714/2022, Nº 2.715/2022.

Aos Vinte e um dia, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, com início às nove horas e 00 minuto, na sede da Edilidade, situadas a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195 sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, secretariado pelo Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 13ª Sessão Extraordinária, 02ª Sessão Legislativa, 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência da vereadora Maria Marlúcia de Almeida e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.714/2022**, constando no Processo Legislativo **n.º 6914**, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL**. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, o requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº **2.714/2022** foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por 10(Dez) Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.715/2022**, constando no Processo Legislativo **n.º 6915**, de Autoria do Executivo Municipal, **Dispõe Sobre Alteração da Lei 2.439 de Dezembro de 2022**. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, o requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (Dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por 10(dez) Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia e nem assunto a ser tratado, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a 13ª Sessão Extraordinária, mandando lavrar a presente Ata, a qual foi feita por mim, Vereador Wender de Souza

Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, que passo a assinar a seguir,
_____, juntamente com o Vereador Martinho de Souza Rodrigues,
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Colorado do Oeste – RO,
_____ para ser publicada na forma Regimental. Colorado do Oeste –
Estado de Rondônia, 21 de Dezembro de 2022.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====